d'Araujo Vianna, para mandar a
uma Crauna Seu de Tavoiro. Ca
pitão Joaquim Lucio Branco á
este lugar do Pequeno Vaja onde
o Barreda medix dizp ára a Vos
sa Mercê como no venta recinco Esera
vos pa Feitos, e arrecaber dirtentos do
Sha fisca Ca Fue Coma, portanto lo
go que Vossa Mercê reciba esta mi
nha ordem entregará tudo quanto
existir da minha negociação ao mes
mo Branco e Vossa Mercê acom
panhará para esta na mesma Sicu
na Visitação de Tavoiro, e Javão em
commum tados os bons Serviços desta
dangraçada negociação. Deseja-lhe
muita saude e rou Seu amigo Ve
nerador e obrigado Joaquim Sha
tos Costa=

Reconhecimento

Reconheço verdadeiro a assignatu
ra. Rio em vinte hum de Outubro

Outubro de mil oito centos e vinte hum
annos Em testimunho de Verdade Lugar
do Signal Publico = Jose Pires Carneiro
Senhor Jose Ignacio de Macedo, ap-
parente á ma ordem. do Povo do Jre
gueno Baija em Molambo =

— Documento Primeiro —

Digo eu Joaõ Domingues d'Araujo
Viannna, que tenho justo e contrata
do com o Senhor Joaquim Mattos
Costa, morador a Joaquim Lucio
Branco Capitaõ da minha Sum
ma denominada, Rio de Janeiro,
que he que viagem para o Rio Gran
de, da Bahia de Molembo, a receber
ali ou no Rio Baija, duzentos, e noven
ta e cinco Escravos novos que devem
ahi estar pertencentes a Abrmação
da Escuna do dito Senhor Costa
desta Praça, e conduzil-os ahi este
Porto, pagando me or Serviço. Se
nhor Costa de Soute d'escada Sum

hum dos que lá embarcar, cincoenta, e
cinco mil reis fragos á feliz chegada
aqui, no caso d'algum sinistro, o
que Deos não permitta, dous mezes
depois d'recebermos a nota da sua da
d'avista Emma pagar-me-ha, di-
to Senhor Costa a quantia de cinco
contos de reis. E por estarmos ambos
justos, e contratados pagamos os
de hum theor por ambos assignados
e que cada hum fica com o seu, e
que nos obrigamos á cumprir por
nossas pessoas e bens. Rio de Janeiro
vinte e hum de Março de mil oito
centos e vinte e nove = João Domin
gues de Araujo Fiança = Joaquim
de Mattos Costa = João Domingues
de Araujo Fiança =

Reconhecimento =

Reconheço verdadeiras as letras e
assignaturas. Rio vinte e hum de Março
de mil oito centos e vinte e nove

nos = Contentamento de viver á de
Lugar Original Publico = Jose Pi
res Tavora =

— Documento Quinto —

Copia das Tavoadas que sicão no
Inquirido Raja um Alcance de
Factura de vinte Braços de Algodão de
mil oito centos e vinte e oito dos Gene
ros e Fazendas embarcadas na Em
= barcação Estrella do Mar a cargo = Cus
va hua Marca = Efe = Seis Caixões
ens de vinte e quatro a Pinogaxos cada
hum, que fazem, centos e quarenta
e quatro oitto mil reis, hum con
to cento e cincoenta e dois mil re
is = Fardos = quarenta e nove cam
cento e vinte Peças de Guarte Pri
meira Sorte a cinco mil e reis centos,
Sincentos e trinta e dous mil re
is = Cincoenta = Cinco Pitas, Pitas, Pi
tas, quinhentos e secenta mil reis =
Cincoenta e hum = Secenta Pitas

cincoenta reis, e seus Caipans
d'Empingardas, com vinte omens
de ambos a cinta, no dito Rio Ca
marão contratei com o Principal
goa de me entregarem Gaxen
das, e que elle me desse mais entre
gue, cento, e coitenta contos pron
tos de ellas sem dar Leij. Omes
Mo tempo entraram ahi os Francezes
Ingrezes, d'hua Fragata com obje
cto de fazer trafico de Escravos
Turra, i com a sua chegada o Rei
Gajoo pareceo amigo negocio
de ellas sem, e prometeo mandar
mayr com migo, o Frances com
do mesmo Barco Mayr sem, e go, e
fervendo mi gestinhamente
cio, que o Mayr sem fosse para mim
vinha quando ahegassem os Ei
cravos para a dita Fragata
Ingleza. vendo que o Rei mais
me pagava de termine mayr

mandar o Escuna Estrella ao
Abolumbo para saber noticia do
que estava a fazer a gente
Escravos, ordenando ao Capi-
tão Silva d'aquá se demorasse
pois o Rei me assegurava pe
por mar em terra, pessoa como
naõ ficaria achaõ o navio
los muito temozes do Sul, e Sa.
Enchessa. Ele pois chegou
Virta, que existia em minha
para o Oeste havendo ganhado mui
tos dias, determinou o Capitão
Silva a arribar ao dito Viage
Comarca, para me entregar e
ver se me tinha pago o Rei, pa
ra ser juntos em Estavão os
dos Escravos, i havendo achado a
Abertura no mar, que o Capitão
Francisco tinha mandado para
naõ ser conhecido objecto entra
raõ dentro no Rio na manhã

dia, encontro na barra Escuna de
guerra Inglesa, nomeada, Lit
tle ver, cujo Commandante, obri
ter Care, em uma occazião em
que a barra estava em fumo fui obri
gado por arranjar que tinha de
passar o Bar pois que tinha hum
tratado com migo, fiquei do em
para bordo da Estrella que en
tão na bóca do Rio junto da
Escuna de guerra Inglesa me
chamou á bordo hum dito Com
mandante, e assim que cheguei
á bordo mediate, que tinha ne
cessidade absoluta a meo respeito
por varias cauzas, que eu tinha feito
a varios Inglezes, e que ainda, que
eu ficasse a seo bordo para ver
tratado pelo seo Surgião, estan
do eu isto tive noticia do Comman
dante da Escuna de guerra, que

que a Fragata Arrumada, tinha hu
embarcado, que atrocuntra xtaõ
tas Fragatas, que logo atomou, e
mandou a Fragata Perfeiçaõ a dar
ta Armada para bordo da
Fragata Estrella, e mandou que
se continuasse a bordo, e Fra
nado Guerra até Terminar o
Só, que ali ficaria até dar
de da Estrella, e mandou
embarcar, dizendo-me q̃ estava
que via pertencia da Estrella je
la muita gente da Armada
que tinha a bordo, e como me an
tegurasse com bastante certeza, me
parece que eu não duvidei
confiar de hum Official Ing
glez, que sempre se tem porme
to Cavalheiros. Vendo eu q̃ que
o Capitaõ Silva não hia a bordo da
Fragata de guerra por me evitar
medeza, que aquelle Comman

tacção o Illm. Snr. Largo da minha Es-
cuna, Estrella do Mar, Victor de Bar-
reda, a qual contractou com o Pilo-
to Manoel Luiz Lima e coatro homens
a combinado algum Sucesso e outrosim
Diligencio Justificação sobredita
Escuna, e porque a mesma tenha
sido arrastada indevidamente e
Serra Leôa, Costa Oeste Romaria
Commum Manoel, todos assim Sol-
macoens, e do que decorrer Juro Dito
Certo para requerer como de direito on
de convier. Junto vai Copia dos Jus-
tificantes que declararão para cons
Juros de duzentos e noventa e cinco
Escravos, e sua Carta para Sniz Fi-
nacio de Macedo, que Costa Oeste
do Mar entregará, e Juro do conjuncta
mente a Diligencia para me ser
vem tudo quanto me Justifique
respeito a queilla negociação. Este
mares e rio a bordo na Bahia

Da Vara de Marco e Termo Judicial de
Feira de Santana da Boa Vista
Reconhecimento
Reconhico verdadeiro original hum feixe
de trinta e dous de Outubro de mil oito cen
tos e vinte nove. Em testemunho de
Verdade = Lugar do Signal Publico =
José Pires Pereira = Alo Escrivão Jo
aquim Lucio Barreto, aitestante Ju
rador Pedro Gomes = Abonada da
Causa Dou fé Escrivão =
Documento Juramento =
Senhor José Ignacio de Macedo =
Juro de Juramento vinte dous de Março
de mil oito centos e vinte nove = Jun
to Rosado a minha Escrivão
Escrivão do Almo Camarão e
não podendo por comigo juntar mo
rar á seu lugar para conduzir a
minha ordenação de Escrivão, aceit
tado de Sua Alteza, Senhor Juiz
com o Senhor João Bonifacio de

duzentos e quatro mil e oi
to centos reis, duzentos e oitenta e
oito mil reis = Cincoenta e dous =
trinta e trez ditas de ditta á quatro
mil e nuvecentos, cento cincoenta e
hum mil e oito centos = Cincoenta
e tres = cincoenta e duas ditas de
ditta ao mesmo, duzentos trinta e
nove mil e duzentos = Cincoenta
e quatro = cem ditas de Cavomam
dei e chitas, a trez mil e quatro
centos, trezentos e quarenta mil
reis = Cincoenta e cinco = cem ditas
ditas, ao mesmo, trezentos e qua
renta mil reis = Cincoenta e reis =
cem ditas de chitas a reis duzenta
gem com dous mil e setecentos cin
doz, a duzentos e vinte, quinhentos e
noventa e quatro mil reis = Cinco
enta e oito = Jucenta ditas de ca
quinas á quatro mil e oito centos,
duzentos e oitenta e oito mil reis =

Seiscentas duzentas, trezentas, duzentos e oitenta e oito mil reis = Cincoenta e nove = Seiscentas duzentas, Coroenta e seis mil, á quatro mil e quatro centos, duzentos e cincoenta e quatro mil reis = Seiscentas e hum = oitenta e cinco duzentas, trezentos á quatro mil e seiscentos, duzentos e noventa e hum mil reis = Seiscentas e hum = oitenta e cinco duzentas, trezentos e noventa e hum mil reis = Cincoenta = Seiscentas e trezentos e cinco e quatro centos e quarenta e dois = Cincoenta e quatro = trezentos e noventa e duas Tangas, á mil trezentos e cincoenta, quinhentos vinte e nove mil e duzentos = Seiscentas e cinco = centos e cincoenta e seis peças de lenços de chita amarellos, com duzentos e trinta duzias e dois lenços, a dous mil e oito centos, seiscentos e noventa e